

PARAÍBA
AUT. 021/2016
Proj 029/2016



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVE-SE
EM 04/05/2016
[Signature]

LEI Nº 6.365

De 04 de Abril de 2016.

*DENOMINAÇÃO DO CENTRO REGIONAL DE
REABILITAÇÃO FUNCIONAL E
ASSISTÊNCIA EM SAÚDE DO
TRABALHADOR NO NOME DE JOSÉ
FERNANDES FILHO.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º- Fica denominado o Centro Regional de Reabilitação Funcional e Assistência em Saúde do Trabalhador com o nome de **JOSÉ FERNANDES FILHO**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal